

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1º (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS**DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 101º (CENTÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

Ricam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 101º (centésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 101º Emissão Da Canal Companhia De Securitização Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela A1 Bodytech Participações S.A." conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1º (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado a forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme prevista neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENA PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.610.500/0001-88 ("Vórtix"), conjuntamente com a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtix, no banco 310 ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir as Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Ceditados Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Novas Contas Vinculadas; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agentefiduciario@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI BODYTECH 101º", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa jurídica: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa física: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Nathalia Machado Loureiro - Diretora



